

Exma Senhora Drª Susana Larisma,

Muito agradecemos o amável convite de S.E. o Secretário de Estado de Adjunto do Tesouro e das Finanças, para nos pronunciarmos sobre o diploma que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva n.º 2014/57/UE, do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de mercado, e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, da Comissão, de 17 de dezembro de 2015, relativa à comunicação de infrações, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado.

Efetuamos a análise do projecto de proposta de Lei e não se nos oferece tecer propostas ou reparos sobre o conteúdo do mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos,

Luís Patrício Rodrigues

OPEX- SGSNM, SA

Tel: + 351 213 300 560 Fax: + 351 213 300 577 Mobile:+351 91 220 2788

lrodrigues@opex.pt

www.opex.pt